



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, dentre elas o Ofício nº 41/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção das Leis Municipais: nº 2.085, de 20 de abril de 2022, que ratifica o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Rides – Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável; e 2.086, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 66, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a política municipal de educação especial, na perspectiva da educação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/4/2022

inclusiva e o atendimento educacional especializado, nas escolas de educação básica da rede municipal de ensino de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 67, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 2.034, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e n.º 2.056, de 1º de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2022. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 69, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 71, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG, para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 73, de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/4/2022

Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 74, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2022, e dá outras providências. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 75, de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por *superávit*, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento de anuência do Plenário para que o Projeto de Lei n.º 75, de 2022, tramite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo autor do projeto. Levado o requerimento à discussão, a vereadora Cristiane questiona se o valor de trezentos e setenta mil reais previstos no Projeto de Lei n.º 75, de 2022, é somente para pagar juros ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O vereador Welbemar esclarece que os juros cobrados são referentes à dívida de anos anteriores. O vereador Barroso explica que os juros são referentes à amortização da dívida do Município com o INSS existente há vários anos. Afirma que esta é a maior dívida do Município. Colocado o requerimento em votação, é aprovado por unanimidade. O Presidente distribui para pareceres os Projetos de Lei n.º 69, de 2022; n.º 71, de 2022; n.º 73, de 2022; e n.º 74, de 2022, à Comissão de Finanças e Controle; e o Projeto de Lei n.º 75, de 2022, para parecer conjunto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, designa o vereador Marcos Túlio para relator dos Projetos de Lei n.º 69, de 2022; n.º 71, de 2022; e n.º 73, de 2022; e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 25/4/2022

escolhe para relator do Projeto de Lei n.º 74, de 2022, o vereador Welbemar. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar Reis, a quem cabe a presidência conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, por ser o mais idoso entre os Presidentes das duas Comissões, designa o vereador Marcos Túlio relator do parecer conjunto do Projeto de Lei n.º 75, de 2022. O Presidente verifica se os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle têm condições de exarar o parecer conjunto ao Projeto de Lei n.º 72, de 2022. O relator da matéria, vereador Marcos Túlio, responde afirmativamente. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, é apresentado parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 75, de 2022. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 66, de 2022, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Colocado o Projeto de Lei n.º 67, de 2022, em discussão e votação em primeiro turno, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). Levado o Projeto de Lei n.º 75, de 2022, à discussão e votação únicas, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 66, de 2022, e n.º 75, de 2022, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar relata que a lixeira, próxima à Companhia de Saneamento de Minas Gerais -COPASA, não comportou a quantidade de lixo depositada pelos moradores neste final



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/4/2022

de semana. Informa que a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento, senhora Adairlei, comunicou que já estão sendo tomadas providências para a ampliação de lixeiras, em três pontos da cidade. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos, parabeniza a servidora Nilcéia pelo aniversário e o servidor Carlos e sua esposa Luana, pelo nascimento do primeiro filho, Luiz Antônio. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e indaga o Presidente se a reunião realizada nesta Casa, na última terça-feira, foi filmada. Afirma que ouviu boatos que foi realizada uma campanha do Partido dos Trabalhadores (PT), onde os jovens foram influenciados a apoiar a esquerda. Continuando, o vereador Welbemar relata que ouviu falar que há um vereador desta Casa distribuindo vale-casa aos cidadãos. O Presidente esclarece que, na última terça-feira, foi exibido nesta Casa um documentário sobre o *impeachment* da Presidente do Brasil, Dilma Rousseff, o julgamento de seu antecessor, Luiz Inácio Lula da Silva, o pleito que elegeu o candidato de extrema-direita Jair Bolsonaro, e a crise político-econômica no país e afirma que desconhece qualquer alusão à distribuição de vale-casa por vereador desta Câmara. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso, Líder do Prefeito Municipal nesta Casa, alega que não tem conhecimento sobre a distribuição de vale-casa pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e informa que o Prefeito Municipal está negociando com o senhor Glicério para regularizar a posse de terrenos ilegais. Ressalta que em ano de campanha política aparece de tudo e que é o vereador Elmar que foi citado nos boatos da distribuição do vale-casa. Novamente com a palavra, o vereador Elmar diz que nem inscrições na Secretaria de Assistência Social estão sendo feitas para o cadastro de beneficiários de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/4/2022

casas populares. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária a se realizar logo após o término desta reunião, com finalidade exclusiva de deliberar em segundo turno de discussão o Projeto de Lei n.º 67, de 2022, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 25 de abril de 2022.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE

Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Secretário